



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA N.º 717, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO para participar de curso no exterior, no período de 17 a 21 de outubro de 2022.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* n.º 08191.140709/2022-72,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO para participar de um curso sobre tendências emergentes em drogas sintéticas ilícitas e técnicas de produção (*Emerging Trends in Illicit Synthetic Drug and Production Techniques*), ministrado na *Internacional Law Enforcement Academy – ILEA* de São Salvador, no período de 17 a 21 de outubro de 2022, em El Salvador.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**